



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0090/24, DE 21 DE MAIO DE 2024

Publicado em 07/06/2024
DOM 735

Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.865.000,00, em favor da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.614/24 de 21/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), em favor da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 21 DE MAIO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0090/24, DE 21 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais****18.001.001-04.122.0017.2.257****Elaboração e Execução de Projetos de Desenvolvimento Local**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
620	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1700.0000	1.865.000,00
SUBTOTAL				1.865.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.865.000,00